



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 78 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Serra Dourada pelo falecimento do Senhor Manoel Terêncio de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 1º, III, "a" § 5º da CF/88:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Manoel Terêncio de Souza, popularmente conhecido como "Necão";

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade serradouradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público serradouradense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, resolve;

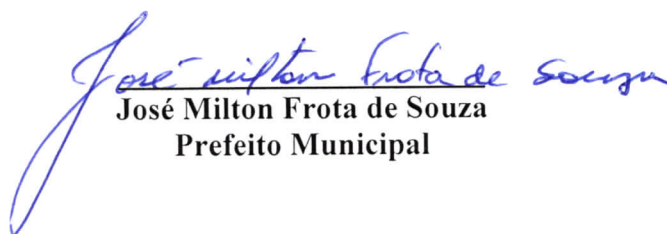
DECLARAR:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Serra Dourada, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Manoel Terêncio de Souza, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Serra Dourada - BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 03 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal